



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Gabinete do Procurador-Geral

PORTARIA Nº 153, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Procuradora-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inexistência de cadastro de reserva referente ao **último Processo Seletivo de Estágio de Estudantes de Nível Superior**, na área de Direito, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Acre;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Organizadora do **XII Processo Seletivo de Estágio de Estudantes de Nível Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Acre**, para provimento em substituição de 4 (quatro) vagas abertas e cadastro de reserva, na área de Direito, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Rodrigo Fernandes das Neves;
- II - Paulo Jorge Silva Santos;
- III - Pedro Augusto França de Macedo;
- IV - Daniel Gurgel Linard;
- V - Luciano Fleming Leitão;
- VI - Maria Lídia Soares de Assis;
- VII - Thomaz Carneiro Drumond.

Art. 2º A Comissão terá como Presidente Rodrigo Fernandes das Neves e Vice-Presidente Paulo Jorge Silva Santos, e como Secretária a servidora Sulanira Barroso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 04 de dezembro de 2018.

Maria Lídia Soares de Assis
Procuradora-Geral do Estado